



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


TERMO DE DISPENSA Nº. 010/2019


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da entidade **MORGAN E CIVA LTDA**, com sede na Avenida Brasília, nº. 1.484, Centro, na cidade de Medianeira – PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.323.389/0001-17, para aquisição de 03 (três) bilhetes aéreos.

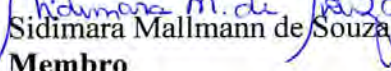
Serão feitas 03 (três) aquisições de bilhetes aéreos de Foz do Iguaçu/Brasília/Foz do Iguaçu, para utilização dos vereadores Élon José Dresch, Jeane Maria Rauber Baum e Valentin Kniphoff da Câmara Municipal de Missal que estarão participando da “XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019”, que acontece nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília – DF. Por não haver nenhuma empresa no município, optou-se por esta empresa que tem sempre nos prestado serviço no fornecimento de bilhetes aéreos.

Sendo assim, a contratação da empresa Morgan e Civa Ltda., por a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 9.733,56 (nove mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), pagos mediante apresentação do recibo nota fiscal.

Missal – PR, 16 de abril de 2019.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

Justificativa Comissão